INDICAÇÃO N° 424/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A AFIXAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA EM LOCAIS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, solicitando que realize a afixação de placas de advertência em locais com maior incidência de acidentes de trânsito no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Conforme dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), os acidentes de trânsito são o primeiro responsável por mortes na faixa etária de 15 a 29 anos de idade; e o terceiro responsável por mortes na faixa etária de 30 a 44 anos, se configurando assim como grave problema de saúde pública no Brasil.

Em Parauapebas, segundo a Rede de Urgência e Emergência, de janeiro a dezembro de 2021, foram 3.832 atendimentos voltados para pacientes vítimas de sinistros de trânsito nas portas de entrada de urgência, como a Unidade de Pronto Atendimento- UPA e Pronto Socorro do Hospital Municipal de Parauapebas. Destes, 3.472 feridos envolviam motocicletas. Em relação às internações hospitalares, foram 1.534, destacando-se o sexo masculino como predominante e totalizando um custo equivalente de 2.066.876,11 ao ano aos cofres públicos. Ressalta-se o aumento de 24,32% no número de óbitos em relação ao ano de 2020. A imprudência e negligência tem sido o fator mais associado aos sinistros de trânsito[1].

A instalação das citadas placas de alerta, indicando locais mais propícios à ocorrência de acidentes e situações de perigo, é uma medida preventiva e informativa aos cidadãos, que tende a gerar mais segurança e maior economicidade aos cofres públicos, pois custos de socorro e prejuízos materiais serão reduzidos e o mais importante, que é a redução no número de vítimas de acidentes de trânsito, garantindo um trânsito mais seguro para todos.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 7 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS

[1]Disponível em: https://parauapebas.pa.gov.br/destaque/mobilizacao-maio-amarelo-seguranca-no-transito/. Acesso em: 9/10/2022.